



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



ATO Nº 003

ANÁLISE DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO EMERGÊNCIAL 001/2024

Análise dos recursos impetrados por candidatos inscritos no processo Seletivo Emergencial 001/2024 para a função de Professor Educação Especial.

A comissão recebeu 01 recurso referente ao processo seletivo emergencial 001/2024, sendo da inscrição n. 008.

Trata-se de recurso apresentado pela candidata Maristela Ramppazzo contra o resultado preliminar de classificação do processo seletivo 001/2024, aduzindo em síntese que não fora contado sua graduação na área específica de Professor Educação especial a qual deveria ter sido 1,5 pontos ao invés de 1,0.

Os títulos considerados no certame, seguiram os ditames do edital e da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS UTILIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado	Na Área de Atuação	2,0 Pontos
2	Mestrado	Na Área de Atuação	1,5 Pontos
3	Pós - graduação	Educação Especial	1,5 Pontos
4	Graduação	Educação Especial	1,5 Pontos
5	Graduação	Pedagogia	1.0 Pontos

Após análise da motivação do recurso e reanálise da documentação entregue pela candidata na data da inscrição, o recurso fora julgado PROCEDENTE.

Sendo assim deverá ser reajustada a classificação da candidata conforme sua real pontuação no relatório de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Lajeado Grande SC, 21 de fevereiro de 2024.

Presidente: Suiana Cristina Pagliari

Secretário: Thais Fernanda Debastiani

Membro: Seliane Vernica de Oliveira Rodrigues